



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

São Paulo, 01 de junho de 2017.

Ofício GS nº 2933/2017
SISRAD nº. 92024/2017

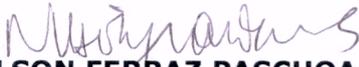
Senhor Presidente,

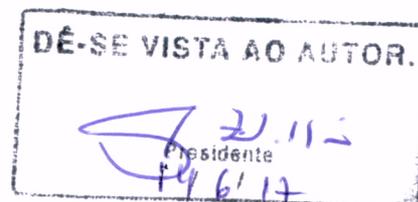
Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para confirmar o recebimento do Ofício PR/DL nº 151/2017, através do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção nº 26/2017, de autoria do vereador Cícero Camargo da Silva, solicitando o fornecimento da vacina antigripe a todos os interessados.

Em atendimento à referida solicitação, informamos que o assunto foi submetido à apreciação da Divisão de Imunização, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças que se manifestou através da Informação IMUNI nº 36/2017, cuja cópia segue anexa.

Diante do exposto no referido documento, informamos que o atendimento da solicitação em pauta encontra-se prejudicado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
 Chefe de Gabinete



Excelentíssimo Senhor
Presidente GUSTAVO MARTINELLI
Câmara Municipal de Jundiaí

/madt



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização**

INFORMAÇÃO IMUNI. Nº 36/2017

REF; Of. PR/DL nº 165/2017 – SISRAD 92024/2017

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiá – Cícero Camargo da Silva

ASSUNTO: Moção 026/2017 – Solicita Vacina Antigripe a toda pessoa Interessada em se Imunizar

A estratégia de vacinação contra a influenza é uma ação do Programa Nacional de Imunizações. Essa ação foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes nos grupos prioritários.

A influenza é uma doença respiratória infecciosa de origem viral, que pode levar ao agravamento e ao óbito, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção: crianças menores de 5 anos de idade, gestantes, puérperas, pessoas com 60 anos ou mais de idade, as pessoas portadores de doenças crônicas. A vacinação dos profissionais de saúde é fundamental pois estão na linha de frente no atendimento das pessoas infectadas pelo vírus influenza.

Em 2017, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, lança a 19ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, no período de 17 de abril a 26 de maio de 2017, sendo 13 de maio, o dia "D" de mobilização nacional. No entanto, considerando-se as coberturas vacinais atingidas, a Campanha foi prorrogada até o dia 9 de junho de 2017.

Nesta Campanha de 2017, além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade, foram vacinadas as crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os trabalhadores de saúde, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas e os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional e os professores. O público alvo, portanto, representa aproximadamente 54 milhões de pessoas.

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS). Estima-se o funcionamento de cerca de 65

Av. Dr. Arnaldo, 351 – 6º andar – sala 620 – SP/SP – 01246-000

Fone: (11) 3066-8779 – Fax: 3062-2136

E-mail: dvimuni@saude.sp.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
Divisão de Imunização**

mil postos de vacinação, com o envolvimento de 240 mil pessoas e a utilização de 27 mil veículos (terrestres, marítimos e fluviais).

O objetivo da Campanha Nacional é de reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

- Crianças de seis meses a menores de cinco anos.
- Gestantes: todas as gestantes em qualquer idade gestacional.
- Puérperas: todas as mulheres no período até 45 dias após o parto estão incluídas no grupo alvo de vacinação.
- Trabalhador de Saúde: todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.
- Povos indígenas: toda população indígena, a partir dos seis meses de idade. A programação de rotina é articulada entre o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a Secretaria de Atenção a Saúde Indígena (SESAI).
- Indivíduos com 60 anos ou mais de idade deverão receber a vacina influenza.
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas deverão receber a vacina influenza.
- População privada de liberdade e funcionários do sistema prisional: o planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, 2.^a edição/ Brasília-DF 2005 e a NOTA TÉCNICA 121 SISPE/DAPES/SAS – PNI/SVS/MS – DEPEN/MJ de 01 de agosto de 2011 e Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização**

- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independe da idade, (conforme indicação do Ministério da Saúde em conjunto com sociedades científicas).

Considerando-se todas essas justificativas, a vacina influenza, está indicada em todo o país, apenas para os grupos prioritários.

Encaminhe-se à Diretoria do CVE para conhecimento e posteriormente ao GC da CCD.

Em, 30/05/2017.


HELENA KEIKO SATO
Diretor Técnico de Saúde II
Divisão de Imunização

HKS/mcs